

Resolução nº : 6126/99
Protocolo nº : 1967/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO e SEDU/PARANÁ URBANO relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 215.051,20 (duzentos e quinze mil e cinquenta e um reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 8 de junho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente